

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilustríssimo Senhor, Maurício Rocha das Chagas Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO Termo de Referência anexo ao presente processo administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n ° 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto - Ma, 16 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Williane Silva Caldas e Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria: 240/2017

